

Ofício nº 595/2024_CNM/BSB

Brasília, 9 de maio de 2024.

A Sua Excelência a Senhora
Ministra Margareth Menezes
Ministério da Cultura
Brasília/DF

Assunto: Prorrogação do prazo do Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR) em decorrência do estado de calamidade pública decretada no estado do Rio Grande do Sul.

Senhora Ministra,

1. A Confederação Nacional de Municípios (CNM) renova os cumprimentos e na oportunidade solicita a prorrogação do prazo para a elaboração do Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR), originalmente estabelecido para 31 de maio de 2024, que é essencial para a efetivação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).
2. Os Municípios do Rio Grande do Sul encontra-se em estado de calamidade pública devido às fortes chuvas e a cheia histórica dos rios da região. A situação de calamidade impacta diretamente na capacidade de cumprimento de obrigações por parte das gestões culturais municipais dentro dos prazos estabelecidos pela União, incluindo a elaboração do Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR), que envolve necessariamente a participação da sociedade civil em sua construção.
3. Nesse contexto, faz-se necessária a concessão da prorrogação de prazo para a entrega do PAAR, permitindo que as secretarias municipais de cultura do Rio Grande do Sul, assim como seus agentes culturais, possam dedicar os esforços necessários para lidar com os desafios emergenciais decorrentes da situação de calamidade pública, ao mesmo tempo em que garantem a qualidade e eficácia desse plano, quando construído.
4. Na expectativa de contar com acolhimento da presente solicitação, colocamo-nos à disposição pelo telefone: (61) 2101-6003/6607 ou pelo e-mail: cultura@cnm.org.br

Atenciosamente,

Paulo Ziulkoski
Presidente